

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/08/22
Canindé de São Francisco - SE
10 de fevereiro de 2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Funcionário
Maril Feitosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

PORTARIA Nº 396/2022
De 10 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ALEXSINALDO GOES FEITOSA**, portador (a) Cédula de Identidade nº **1.337.286 SSP/SE**, inscrito no CIC/CPF sob o nº. **693.549.795-72**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR II**, símbolo **CC-IX**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, no valor de 200% (duzentos por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro 2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal